

PORTARIA Nº. 1571 /2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal junto à Tesouraria, devido as demandas relacionadas ao departamento.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **MISLAYNNE DA SILVA MOTTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, para desenvolver suas atividades junto à Tesouraria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de junho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

